



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 016/2020**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

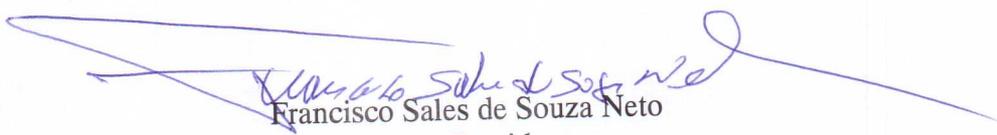
**RESOLVE:**

Art. 1º - Em razão dos feriados de Natal e Ano Novo, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá os expedientes na entidade no período de 19/12/2020 a 03/01/2021, retornando suas atividades normais a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria à todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

  
Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.